



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CFCH**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado ..... 01 – 11
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA  
GEOINFORMAÇÃO -CTG**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado ..... 12 - 23
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Comissão-CENTRO - CTG- Nº 007/2011 ..... 24

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA-**  
**CURSO DE MESTRADO**

Curso recomendado por meio do Ofício Nº 491/2005/CTC/CAPES, de 19 de setembro de 2005 e reconhecido pela portaria nº 524 de 29 de abril de 2008, do Ministro da Educação, e publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2008.

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2012 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Mestrado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os 19 e 30 de setembro de 2011, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo V a este Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um exterior, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a etiqueta colada em sua parte frontal.

1.5 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição à seleção ao Curso de Mestrado*”, que se encontra no anexo VI ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.6 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.7 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.8 – As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.9 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.10 – As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial a ser atendida.

1.11 – Dos candidatos estrangeiros residentes no exterior não é exigida a participação presencial; as provas de conhecimento, de idioma e a defesa de projeto serão realizadas via Internet, *on line*, em tempo real, pelo horário oficial de Brasília.

## 2 – Documentação para a inscrição:

### 2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, e, para o caso dos alunos concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no ato da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 19 e 30 de setembro de 2011, das 08 às 12 e das 14 às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 06 de outubro de 2011 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) a partir das 16h.

A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| ETAPAS   | Datas                   | Horários               |
|--|-------------------------|------------------------|
| <b>Etapa 1 – Prova de Conhecimento</b>         | 10 /10/2011             | 09h às 12h             |
| Resultado                                      | 21/10/2011              | 17h                    |
| Prazo Recursal                                 | 24 a 26/10/2011         | 08h às 12h/ 14h às 16h |
| Entrega do pré-projeto                         | 27/10/2011              | 08h às 12h/ 14h às 16h |
| <b>Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto e</b>       | 07 a 10/11/2011         | 08h às 12h/ 14h às 18h |
| Prova de idioma estrangeiro                    | 11/11/2011              | 15h às 17h             |
| Resultado                                      | 22/11/2011              | 17h                    |
| Prazo Recursal                                 | 23 a 25/11/2009         | 08h às 12h/ 14h às 16h |
| <b>Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes</b> | 28/11/2011 a 02/12/2011 | 08h às 12h/ 14h às 16h |
| Resultado                                      | 05/12/2011              | 17h                    |
| Prazo Recursal                                 | 06 a 08/12/2011         | 08h às 12h/ 14h às 16h |
| Resultado Final                                | 12/12/2011              | 17h                    |
| Prazo Recursal                                 | 13 a 15/12/2011         | 08h às 12h/ 14h às 16h |

#### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de duas questões discursivas, sendo a primeira relativa à bibliografia geral e a segunda à bibliografia específica das linhas de pesquisa. O candidato deverá responder à questão geral e à questão específica da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo III deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

### 3.1.2 - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês ou Francês) tem caráter classificatório, e peso 01 (um); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição e terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova) e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões a serem respondidas, mas já não poderá usar o dicionário.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder, em português, às questões formuladas segundo o texto distribuído.

3.1.2.4 – Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);**
- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**

### 3.1.3 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – O depósito do pré-projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados acima e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a aprovado/a na etapa 1.

3.1.3.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correio (**obrigatoriamente** via SEDEX) podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do pré-projeto. A documentação deve ser **postada até** o dia 27/10/2011 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

3.1.3.3 O pré-projeto deve ser entregue em 03 (três) vias, com o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. O pré-projeto deverá apresentar: 1. **TÍTULO** – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. **JUSTIFICATIVA** – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica; 3. **OBJETIVO** – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. **METÓDO DA PESQUISA** – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. **REFERÊNCIAS** – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O pré-projeto deverá obedecer à seguinte formatação: papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.3.4 – A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 03 (três).

3.1.3.5 – A apresentação oral e defesa do pré-projeto consistirão: (a) em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 15 minutos; (b) seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.6 – São critérios para a análise e pontuação do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, observando-se inclusive a disponibilidade de docente para orientar o tema proposto; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.4 – Avaliação do Currículo apresentado no modelo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. Sugere-se que o/a candidato/a organize seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

#### **TITULAÇÃO (Peso 2):**

| <b>Atividades</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Média do Histórico Escolar                                 | <b>3,0</b>              |
| Monitoria  | <b>1,5</b>              |
| Especialização na área do Programa                         | <b>2,5</b>              |
| Especialização em outras áreas                             | <b>2,0</b>              |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | <b>1,0</b>              |

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):**

| <b>Atividade</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Indicar período, local, função, envolvimento, etc.   |                         |
| Professor de ensino fundamental  | <b>0,5</b>              |
| Professor de ensino médio na área do Programa  | <b>0,5</b>              |
| Professor de terceiro grau na área do Programa   | <b>2,0</b>              |
| Professor de terceiro grau em áreas afins ao Programa  | <b>1,0</b>              |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico, etc. ) | <b>2,0</b>              |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.                               | <b>2,0</b>              |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)                         | <b>1,0</b>              |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)        | <b>1,0</b>              |

#### **ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):**

| <b>Atividade</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|-------------------------|
| Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.                               |                         |
| Estágio voluntário, mínimo de 120 horas (IC voluntária e trabalho supervisionado em pesquisa) | <b>2,0</b>              |
| Participação em pesquisa de iniciação científica, como bolsista (PIBIC)                       | <b>5,0</b>              |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar   | <b>0,5</b>              |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias)        | <b>0,5</b>              |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado         | <b>2,0</b>              |

### PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

| <b>Trabalho Produzido</b><br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes  | <b>0,5</b>              |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais                         | <b>0,5</b>              |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos profissionais nacionais                    | <b>1,5</b>              |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional                                       | <b>1,5</b>              |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais   | <b>1,0</b>              |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional                                  | <b>1,0</b>              |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES                                   | <b>1,5</b>              |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES                               | <b>0,5</b>              |
| Publicação de capítulos de livro   | <b>1,5</b>              |
| Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)  | <b>0,5</b>              |

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

| <b>Trabalho Produzido</b><br>Indicar evento, curso, duração, etc.  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Participação em congressos e simpósios, sem apresentação de trabalho   | <b>0,25</b>             |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno   | <b>0,25</b>             |
| Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)   | <b>0,5</b>              |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.                                 | <b>1,0</b>              |
| Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)        | <b>2,0</b>              |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso  | <b>1,0</b>              |
| Participação de Comissão organizadora de eventos extensão/científicos (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | <b>1,5</b>              |
| Participação em projeto de extensão registrado   | <b>3,0</b>              |
| Monitoria de disciplina em curso de extensão   | <b>0,5</b>              |

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 – Os resultados serão disponibilizados no *site* [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia) e serão objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 28 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado.

6.2 – Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais ao número de vagas indicado no item 6.1, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção do Programa, obedecendo a determinação da Resolução Nº 01/2011 do CCEPE.

6.3 – Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais ao número de vagas indicado no item 6.1, especificamente para candidatos advindos de acordo de cooperação científica entre a UFPE e a FUNDAYACUCHO da Venezuela.

6.4 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada professor orientador pode recepcionar. Se houver integração de novos professores ao Programa a disponibilidade docente poderá ser alterada para mais e esta informação será divulgada pela Secretaria do Programa até a data do início da etapa 3.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 9º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Fones: 2126 8271 e 2126 8270. E-mail: [psiufpe@uol.com.br](mailto:psiufpe@uol.com.br)  
URL: [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia)

7.2 - Local de realização das provas (dias 10 de outubro e 11 de novembro): a ser indicado dois dias antes da realização das provas, no endereço [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia).

7.3 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

7.5 - A Defesa do pré-projeto será pública, contudo não será permitida a presença de outros/as candidatos/as que concorrem a este processo seletivo.

7.6 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.4.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia).

7.10 – Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

## **8. Da bolsa**

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Comissão de Seleção e Admissão:

Professor Dra. Karla Galvão Adrião

Professora Dra. Alessandra Castanha

Professora Dra. Fátima Cruz

Professor Dr. Pedro Oliveira Filho

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 09 de agosto de 2011.

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

VI – RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

**ANEXO I**

|  |   |                                   |     |
|--|---|-----------------------------------|-----|
|  Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE   |   | <b>ficha de inscrição</b>         |     |
| <b>DADOS GERAIS</b>  |   | <b>Foto 3X 4<br/>(colar aqui)</b> |     |
| Nome completo:   |   |                                   |     |
| Sexo:  | <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |                                   |     |
| Local/data de nascimento:  |   |                                   |     |
| RG/órgão emissor:  | Data/emissão: ___ / ___ / ____                        |                                   |     |
| CPF:   |   |                                   |     |
| Endereço:  |   |                                   |     |
| CEP:   | Cidade:   |                                   | UF: |
| Fone Res.:   | Celular:  |                                   |     |
| E-mail:  |   |                                   |     |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>   |   |                                   |     |
| Curso de graduação em que área:  |   |                                   |     |
| Instituição:   |   |                                   |     |
| Ano de conclusão:  |   |                                   |     |
| Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:   |   |                                   |     |
| É docente em instituição de ensino?(S) (N) Instituição:  |   |                                   |     |
| Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)   |   |                                   |     |
| <b>LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR</b>   |   |                                   |     |
| <input type="checkbox"/> Processos Básicos em Psicologia e Neurociências<br><input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano<br><input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas |   |                                   |     |
| <b>OPÇÃO DA PROVA DE IDIOMA</b>  |   |                                   |     |
| <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês<br><input type="checkbox"/> Apresentará documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital)   |   |                                   |     |
| <b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO   |   |                                   |     |
| TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____  |   |                                   |     |

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, \_\_\_\_\_ de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

## ANEXO II

### ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. Entrar no site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3. Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
4. Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário:  
UNIDADE GESTORA UG - Código – 153080.  
RECOLHIMENTO: Código 28832-2  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato  
VALOR PRINCIPAL = R\$ 11,00  
VALOR TOTAL = R\$ 11,00
6. Clicar em EMITIR GRU
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

|   | Textos   |
|---|--|
| <b>TEXTOS GERAIS</b><br>(Para todos/as candidatos/as) | <ol style="list-style-type: none"><li>1. ADES, César - Um olhar evolucionista para a Psicologia. In: E. Otta &amp; M. E. Yamamoto (Coordenação), <b>Psicologia Evolucionista</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 10-21.</li><li>2. GERGEN, Kenneth. A Psicologia Social como História. <b>Psicologia &amp; Sociedade</b> [Online], 2009. Originalmente publicado em 1973. Disponível: em: <a href="http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30">http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30</a>.</li><li>3. MINAYO, Maria Cecília S. &amp; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? <i>Cadernos de Saúde Pública</i>, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf">http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf</a></li><li>4. SPINK, M. J. (2000). A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. <b>Revista Semestral da Faculdade de Psicologia da PUCRS</b>. v. 31, n. 1, jan./jul., p. 7-22.</li></ol> |
| <b>TEXTOS ESPECÍFICOS</b><br>(Por Linha de Pesquisa)  | <b>LINHA 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ LENT, R. (2004). Cem Bilhões de Neurônios (Edição Revista e Ampliada). 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, v. 1., Capítulo 17.</li></ul>   |
|   | <b>LINHA 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ BRUNER, Jerome. <b>Atos de significação</b>. Porto Alegre: Artes Médica, 1997. (Cap. 1, O estudo adequado do homem – p. 15-42; Cap. 3, Ingresso no significado - p. 65-88)</li></ul>   |
|   | <b>LINHA 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ FOUCAULT, Michel. <b>Microfísica do poder</b>. Org. e trad. por Roberto Machado. 10ª ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1992. Capítulos XI (Genealogia e poder –p. 94-99); XII (Soberania e disciplina, p.100-106) e XVII (A governamentalidade, p. 163-172). Disponível em: <a href="http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/biblio.html">http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/biblio.html</a></li></ul>   |

## ANEXO IV

### VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

| LINHAS DE PESQUISA   | DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA |
|--|---------------------------------|
| 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências                   | Maria Lucia Simas               |
|  | Natanael Antonio dos Santos     |
| 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano               | Alessandra Castanha             |
|  | Fátima Maria Leite Cruz         |
|  | Maria Fátima Santos             |
|  | Maria Isabel Pedrosa            |
| 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas               | Benedito Medrado-Dantas         |
|  | Jaileila Araujo Menezes         |
|  | Karla Galvão Adrião             |
|  | Luciana Vieira                  |
|  | Luís Felipe Rios                |
|  | Pedro de Oliveira Filho         |
|  | Rosineide Meira Cordeiro        |
| <b>NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA O ANO LETIVO DE 2012: 28 VAGAS</b> |                                 |

#### SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

**Linha 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências.** Investiga processos ao nível de funcionamento do organismo, desvendando mecanismos psicofisiológicos relevantes para o perfeito desempenho do indivíduo no ambiente. Essa linha, atualmente, agrega estudos sobre a percepção e processamento visual do contraste, de formas e faces com a utilização de métodos psicofísicos e com a técnica de ressonância magnética funcional (fMRI), bem como investiga alterações do comportamento de atenção sob o efeito de drogas.

**Linha 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano.** Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

**Linha 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas.** Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.

## ANEXO V

### ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

|   |   |
|---|---|
|  <p>Programa<br/>de Pós-Graduação<br/>em Psicologia-UFPE</p>   | Nome completo do/a candidato/a:   |
|   | Telefone para contato:  |
|   | Linha de Pesquisa:  |
|   | Opção da prova de língua:<br><input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês<br><input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência (conforme edital) |
|   | Portador de necessidades especiais<br><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não<br>Especificar _____  |
| <b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b> |   |
| Data:   | Assinatura do(a)candidato(a):   |

## ANEXO VI

### RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO (Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

|   |   |
|---|---|
|  <p>Programa<br/>de Pós-Graduação<br/>em Psicologia-UFPE</p> | Nome completo do/a candidato/a:   |
|   | Telefones para contato:   |
|   | Linha de Pesquisa:  |
|   | Opção da prova de língua:<br><input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês<br><input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência (conforme edital) |
|   | Portador de necessidades especiais<br><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não<br>Especificar _____  |
| <b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato(a) acima identificado(a).</b>                   |   |
| Data:   | Assinatura do(a) funcionário(a):  |

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS  
E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 22/06/2011)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg) e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – Ano letivo de 2012**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado, para o primeiro período do ano de 2012:

**1 – Da inscrição:**

1.1 Para o Curso de Mestrado exigem-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias e áreas afins ou Meio Ambiente realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Engenharia Cartográfica, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias 26/09/2011 a 11/11/2011, de 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg));
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros, Certidão de nascimento/Casamento; reservista (para os homens)
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação, certificado de conclusão\*, diploma\*\*  
(\*Caso não tenha o documento no ato da inscrição este deverá ser entregue até o dia da matrícula.  
\*\*Caso não tenha o documento no ato da inscrição este deverá ser entregue em um prazo de até um ano após a matrícula );
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ; e
- f) Currículo Lattes impresso e com comprovação.

g) Pré-Projeto de Pesquisa com no mínimo 5 e no máximo 10 páginas, cujo conteúdo tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12; entre linhas 1,5cm, as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

h) Casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Curso de Mestrado de concluintes em curso de graduação, condicionada a matrícula à conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

**3 - Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| <b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>   | <b>Datas</b>            |
|---|-------------------------|
| Inscrições                              | 26/09/2011 a 11/11/2011 |
| Etapa 1 – Avaliação do Currículo Lattes | 21 a 24/11/2011         |
| Resultado                               | 25/11/2011              |
| Prazo Recursal                          | 25 a 28/11/2011         |
| Etapa 2 – Prova de Conhecimento         | 21/11/2011              |
| Resultado                               | 25/11/2011              |
| Prazo Recursal                          | 25 a 28/11/2011         |
| Etapa 3 – Prova de Inglês               | 22/11/2011              |
| Resultado                               | 25/11/2011              |
| Prazo Recursal                          | 25 a 28/11/2011         |
| Resultado final                         | 29/11/2011              |
| Prazo Recursal                          | 30/11 a 01/12/2012      |
| Matrícula                               | 23 a 27/02/2012         |
| Início das aulas                        | 5/03/2012               |

#### **I - Para Avaliação de Currículo Lattes (ACL):**

Na avaliação do currículo, que terá peso 5, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

1.1 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida às seguintes tabelas de pontuações:

**1 – TITULAÇÃO (peso 5.0):**

| Curso   | Pontos | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|---|--------|---------------------------|-----------------|
| Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura.  | 10     |                           |                 |
| Outras engenharias.   | 9      |                           |                 |
| Bacharelado em áreas afins, ou de Meio Ambiente   | 9      |                           |                 |
| Licenciatura em áreas afins, ou de Meio Ambiente  | 9      |                           |                 |
| Tecnólogos em áreas afins.  | 8      |                           |                 |
| <b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b> |        |                           |                 |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):**

| Atividade   | Pontos (/Semestre – Máximo valor) | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|---|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Professor Ensino Superior na área.  | 1,0/Semestre - Máximo 5 ponto     |                           |                 |
| Professor Ensino médio em área afim   | 0,5/Semestre - Máximo 5 ponto     |                           |                 |
| Profissional Nível Superior na área.  | 1,0/Semestre - Máximo 5 ponto     |                           |                 |
| Profissional Nível médio em área afim   | 0,5/Semestre - Máximo 5 ponto     |                           |                 |
| <b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b> |                                   |                           |                 |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):**

| Atividade   | Pontos (/Semestre – Máximo valor) | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|---|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Iniciação Científica oficial, na graduação.   | 1,0/Semestre - Máximo 6 pontos    |                           |                 |
| Bolsa de extensão na área   | 0,5/Semestre - Máximo 4 pontos    |                           |                 |
| Participação em Projeto de Pesquisa na área   | 0,5/Semestre - Máximo 4 pontos    |                           |                 |
| Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa   | 1,0/Semestre - Máximo 4 pontos    |                           |                 |
| Especialização <i>latu sensu</i> em áreas afins   | 8 pontos - Máximo 8 pontos        |                           |                 |
| Curso de Extensão (mínimo 20 horas na área)   | 1 ponto - Máximo 4 pontos         |                           |                 |
| Participação em Congresso e Similares na área   | 0,5 pontos - Máximo 2 pontos      |                           |                 |
| <b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b> |                                   |                           |                 |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):**

| Publicação  | Trabalho produzido               | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|---|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Trabalhos completos publicação em anais de congresso  | 2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos  |                           |                 |
| Resumos estendido de trabalhos  | 1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos  |                           |                 |
| Resumos de trabalhos  | 0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos  |                           |                 |
| Trabalhos publicação em revista indexada  | 10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos |                           |                 |
| Monitoria, artigos de divulgação geral  | 0,5/Semestre - Máximo 4 pontos   |                           |                 |
| Estágio na área   | 1,0/Semestre - Máximo 4 pontos   |                           |                 |
| <b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b> |                                  |                           |                 |

Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na avaliação do currículo Lattes.

## **II - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):**

A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 4.25, terá duração de 4.25 horas e versará sobre conhecimentos de Cartografia, Matemática e questões relacionadas ao Pré-Projeto. Para candidatos ao curso de Mestrado a prova de conhecimento terá 70% do seu conteúdo referentes aos conhecimentos de Cartografia e Matemática e 30% referentes ao Pré-projeto. A prova de conhecimento versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação e calculadora durante a realização da prova.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (representando até 20% da prova de conhecimento); b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (representando até 20% da prova de conhecimento); c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (representando até 20% da prova de conhecimento); d) habilidade na expressão escrita (representando até 10% da prova de conhecimento).

Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova ou não pontuar em qualquer dos três conteúdos (Cartografia, Matemática e Pré-projeto).

## **III - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):**

A prova de inglês, que é eliminatória e valerá peso 1.5, terá duração de 2 horas. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (representando até 50% da prova de inglês); b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (representando até 50% da prova de inglês). O candidato não poderá utilizar livros, exceto dicionário impresso, para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

## **4 - Realização das provas**

4.1 - As provas de Conhecimento de Cartografia e Matemática serão realizadas no dia 21/11/2011 no Departamento de Engenharia Cartográfica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 09:00h, impreterivelmente. A prova de Inglês será realizada no dia 22/11/2011 no Departamento de Engenharia Cartográfica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 09:00h, impreterivelmente, Ressalta-se que os custos para realização da prova de inglês é de responsabilidade do candidato(a).

4.2. Somente terão acesso aos locais das provas os portadores do documento de identificação.

4.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras;

4.4. Os candidatos não poderão entrar para fazer as provas no caso de um atraso de mais de uma hora. 4.5 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

## **5 – Resultado:**

5.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Avaliação do Currículo Lattes (ACL), da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (4.25 * ACL + 4.25 * PCA + 1.5 * PI) / 10$$

5.2 - A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por área.

5.3 – Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempates: primeiro nota da prova de conhecimento, segundo nota da avaliação do Currículo Lattes e terceiro nota da prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 6,0 (seis vírgula zero) na Nota Final para a classificação do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, logo após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg).

## **6 – Recursos.**

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **7 – Vagas e Classificação.**

7.1 – Para ingresso no PPGCGTG serão fixadas no máximo 28 (vinte e oito) vagas distribuídas na forma do Anexo IV.

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade dos professores orientadores, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo para os candidatos com vínculo empregatício;
- b) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar.

7.5 - Este edital atenderá a RESOLUÇÃO Nº 1/2011 que regulamenta a disponibilização de vaga adicional institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação Stricto Sensu (Anexo VI). Neste caso, disponibiliza-se mais 1 (uma) vaga, e o item 7.1 deste presente edital será alterado para 29 vagas no total. O candidato será alocado para uma das duas áreas de concentração conforme o preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), desde que atenda a RESOLUÇÃO Nº 1/2011 Art. 1º §2º (Anexo VI).

## **8 – Disposições gerais**

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As notas atribuídas aos candidatos serão divulgadas após cada etapa.

8.4 – A nota mínima para a provação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg).

8.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

---

Profa. Dra Ana Lúcia Bezerra Candeias  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas  
e Tecnologias da Geoinformação – UFPE

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (disponível em [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA  
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Foto recente  
3 x 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - MESTRADO

① DADOS PESSOAIS

|  |                    |         |                              |
|--|--------------------|---------|------------------------------|
| Nome:                                  |                    |         |                              |
| Data de nascimento: ____/____/____     | Cidade:            | Estado: | Sexo:                        |
| Nacionalidade:                         | Naturalidade:      |         |                              |
| Visto de permanência (se estrangeiro): |                    |         |                              |
| Estado civil:                          | Nº de dependentes: |         |                              |
| CPF:                                   | RG:                | Órgão:  | Data emissão: ____/____/____ |

② ENDEREÇO RESIDENCIAL

|         |                       |              |  |
|---------|-----------------------|--------------|--|
| Rua:    | Nº:                   | Complemento: |  |
| Bairro: | Cidade:               | Estado:      |  |
| CEP:    | Telefone Residencial: | Celular:     |  |
| Fax:    | E-mail:               |              |  |

③ ENDEREÇO COMERCIAL

|        |           |         |         |
|--------|-----------|---------|---------|
| Órgão: | Rua:      |         |         |
| Nº:    | Bairro:   | Cidade: | Estado: |
| CEP:   | Telefone: | Fax:    |         |
| Site:  | E-mail:   |         |         |

④ FORMAÇÃO ACADÊMICA

| GRADUAÇÃO                             |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Nome do curso:                        |                   |
| Instituição:                          | Ano de conclusão: |
| PÓS-GRADUAÇÃO (caso tenha já cursado) |                   |
| Nome do curso:                        |                   |
| Modalidade:                           | Período do curso: |
| Instituição:                          |                   |

⑤ INDIQUE SUAS PRETENSÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO

Área de concentração:

- ( ) Geodésia Aplicada  
( ) Cartografia e Sistemas de Geoinformação

Candidato à bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO  
Regime de estudo pretendido: ( ) INTEGRAL ( ) PARCIAL

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

[www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg) Fone/fax: 81 21268981

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

### **BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

#### **5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação: 3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## **PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

### **PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CARTOGRAFIA E MATEMÁTICA. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO.**

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.**

##### **Área de Concentração – Geodésia Aplicada – Mestrado.**

###### **Matemática**

###### Conteúdos:

1. Teoria dos Conjuntos
2. Trigonometria Plana
3. Matrizes
4. Sistemas de Equações Lineares

###### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. “Matrizes” Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

###### **Cartografia**

###### Conteúdos:

1. Forma da Terra
2. Escala
3. Sistemas de Projeção
4. Sistemas de Coordenadas

###### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
4. Raisz, E., 1969, “Cartografia Geral”. Rio de Janeiro: Científica.

##### **Área de Concentração – Cartografia e Sistemas de Geoinformação – Mestrado.**

###### **Matemática**

###### Conteúdos:

5. Teoria dos Conjuntos
6. Trigonometria Plana
7. Matrizes
8. Sistemas de Equações Lineares

###### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. “Matrizes” Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

## Cartografia

### Conteúdos:

5. Forma da Terra
6. Escala
7. Sistemas de Projeção
8. Sistemas de Coordenadas

### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
4. Raisz, E., 1969, “Cartografia Geral”. Rio de Janeiro: Científica.

Anexo IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para o curso de Mestrado.

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

#### Área de Concentração – Geodésia Aplicada

| Professores orientadores              | Vagas para Mestrado |
|---------------------------------------|---------------------|
| Andréa de Seixas                      | 02                  |
| Andrea Flávia Tenório Carneiro        | 01                  |
| Daniel Carneiro da Silva              | 01                  |
| Francisco Jaime Bezerra de Mendonça   | 02                  |
| João Rodrigues Tavares Junior         | 01                  |
| Marcelo Antônio Nero                  | 01                  |
| Rodrigo Mikosz Gonçalves              | 02                  |
| Silvio Jacks dos Anjos Garnés         | 02                  |
| Total de vagas do Mestrado nesta área | 12                  |

#### Área de Concentração – Cartografia e Sistemas de Geoinformação

| Professores orientadores              | Vagas para Mestrado |
|---------------------------------------|---------------------|
| Admilson da Penha Pacheco             | 02                  |
| Ana Lúcia Bezerra Candeias            | 02                  |
| Andrea Flávia Tenório Carneiro        | 01                  |
| Carlos Alberto Borba Schuler          | 02                  |
| Daniel Carneiro da Silva              | 02                  |
| Francisco Jaime Bezerra de Mendonça   | 01                  |
| João Rodrigues Tavares Junior         | 02                  |
| Lucilene Antunes C. Marques de Sá     | 02                  |
| Marcelo Antônio Nero                  | 01                  |
| Rodrigo Mikosz Gonçalves              | 01                  |
| Total de vagas do Mestrado nesta área | 16                  |



## ANEXO VII

([http://www.ufpe.br/propeq/images/propeq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_1\\_2011\\_ccepe.pdf](http://www.ufpe.br/propeq/images/propeq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf))

### CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1/2011

**EMENTA:** Regulamenta a Disponibilização de vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

**O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e,

#### CONSIDERANDO:

- a viabilização da política de incentivo à capacitação e à qualificação dos servidores da UFPE;  
- a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino; e  
- a recomendação das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) em sua 2ª reunião, conjunta ordinária, realizada em 13/03/2003, informada aos programas através do Ofício Circular Nº 002/2003/CADM.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os Programas de Pós-Graduação da UFPE deverão disponibilizar para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) vaga(s) institucional(ais), respeitados os seguintes limites:

a) cursos de pós-graduação stricto sensu acadêmico: pelo menos uma (01) vaga, adicional ao número das vagas oferecidas;

b) cursos de mestrado profissional: dez por cento (10%) do total das vagas oferecidas, até o limite de três (03) vagas.

§ 1º A(s) vaga(s) disponibilizada(s) deverá(ão) estar prevista(s) em Edital de Seleção e Admissão de cada Programa de Pós-Graduação da UFPE.

§ 2º Para fazer jus à(s) vaga(as), os servidores referidos no caput deste artigo devem obter aprovação no processo de seleção do respectivo programa.

**Art. 2º** - Os programas novos só estarão aptos a disponibilizar uma vaga institucional, após a homologação dos resultados da 1ª avaliação trienal a ser realizada pela CAPES, da qual o curso fará parte.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**APROVADA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Presidente:

**Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
- Reitor -

B.O. UFPE, RECIFE, 46 (33 ESPECIAL): 01 – 13 11 DE ABRIL DE 2011. 2

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 007/2011 – CTG/EEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Indicar os docentes abaixo, para compor a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Horizontal do Departamento de **Engharia Cartográfica**, por dois anos, a partir de 30/08/2011, data em que foi homologada pelo Conselho Departamental.

**PROFESSORES INTERNOS:**

- Admilson da Penha Pacheco (Titular);
- Carlos Alberto Pessoa de Mello Galdino (Titular);
- José Luiz Portugal (Suplente)

**PROFESSORES EXTERNOS:**

- Washington Moura de Amorim Júnior (Titular/Depto. de Engenharia Civil)
- Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral (Suplente/Depto. de Engenharia Civil)

Prof. Edmilson Santos de Lima  
Diretor CTG